



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLV N° 14-A

Brasília - DF, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Integração Nacional.....	1

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 112/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Abaetetuba, CNPJ: 04.363.065/0001-52 OBJETOS:02 Caminhões Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932045/93ZA1RMHOJ8932112. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária Alcides Eufrásio - Prefeito de Abaetetuba. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 113/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Acará, CNPJ:05.169.548/0002-72 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932089 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Amanda Oliveira - Prefeito de Acará. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 114/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Bagre -, CNPJ 04.876.538/0001-15 OBJETOS:01 01 Caminhão Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932085. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Rubnilson Farias - Prefeita de Bagre. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 115/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Bragança-, CNPJ: 04.542.916/0001-24 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932053. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Raimundo Nonato - Prefeita de Bragança. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 116/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Acará-, CNPJ:05.169.548/0002-72 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932089 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Amanda Oliveira - Prefeito de Acará. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 117/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Cachoeira do Arari -, CNPJ: 04.884.482/0001-40 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932058. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Jaime da Silva - Prefeita de Arari. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 118/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Acará-, CNPJ:05.169.548/0002-72 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932089 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Amanda Oliveira - Prefeito de Acará. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 119/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Cachoeira do Piriá-, CNPJ: 01.612.360/0001-07 OBJETOS 01 Caminhão Coletores/Compactadores de Lixo. Chassi:93ZA1RMHOJ8932103 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Leonardo Dutra - Prefeito de Cachoeira do Piriá. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 120/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Acará-, CNPJ:05.169.548/0002-72 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932089 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Amanda Oliveira - Prefeito de Acará. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 121/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Cametá -, CNPJ: 05.105.283/0001-50 OBJETOS: 01 Caminhão Coletores/Compactadores de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932093. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: José Waldoli Prefeito de Cametá DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 122/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Castanhal -, CNPJ: 05.121.991/0001-84 OBJETOS: 03 Caminhões Coletores/Compactadores de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932113/93ZA1RMHOJ8932124/93ZA1RMHOJ8932025. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pela Donatária: Pedro Coelho - Prefeito de Castanhal. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 123/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ:

03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Colares -, CNPJ: 05.835.939/0001-90 OBJETOS: 01Caminhão Cpletor/Compactador de Lixo Chassi: 93ZARMHOJ8932052. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Francisco Pedro - Prefeito de Colares. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 124/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Limoeiro do Ajuru-, CNPJ: 05.105.168/0001-85 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93AZ1RMHOJ8932119. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Carlos Ernesto - Prefeito de Limoeiro do Ajuru. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 125/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Mãe do Rio-, CNPJ: 05.363.023/0001-84. OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo Chassi: 93ZA1RMHOJ8932056. Processo: n.º 59559.000085/2017-19 VALOR POR ITEM: R\$ \$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: José Villeigagnon - Prefeito de Mãe do Rio. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 126/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Magalhães Barata, CNPJ: 05.171.947/0001-89 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932111 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Gerson Miranda - Prefeito de Magalhães Barata- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 127/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Maracanã, CNPJ: 04.880.258/0001-80 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8930767. Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Raimunda da Costa - Prefeito de Maracanã- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 128/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Marituba, CNPJ:01.611.666/0001-49 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932039 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Mario Henrique - Prefeito de Marituba- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO N° 129/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Esperança do Piriá, CNPJ:01.84.263.862/0001-05 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ932115 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

zentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Antonio Valcirléi - Prefeito de Nova Esperança do Piriá- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 130/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Ponta de Pedras, CNPJ:05.132.436/0001-58 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932097 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Pedro Paulo - Prefeito de Ponta de Pedras- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 131/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Portel, CNPJ:04317.293/0001-96 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932050 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Manoel Oliveira - Prefeito de Portel- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 132/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Salvaterra, CNPJ:04.888.517/0001-10 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932047 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Valentim Lucas - Prefeito de Salvaterra- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 133/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Santa Bárbara do Pará, CNPJ:83.340.901/0001-50 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932126 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Nilson Ferreira - Prefeito de Santa Bárbara do Pará- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 134/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Santa Isabel do Pará, CNPJ:83.334.698/0001-09 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932125 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Evandro Barros - Prefeito de Santa Isabel do Pará- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 135/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Santa Luiza, CNPJ:63.887.848/0001-02 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932163 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Ednon da Silva - Prefeito de Santa Luiza- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 136/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Santo Antonio do Tauá, CNPJ:5.059.936/0001-01 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932163 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Evandro Correa - Prefeito de Santo Antonio do Tauá- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 137/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de São Miguel do Guamá, CNPJ:01.611.666/0001-49 OBJETOS: 02 Caminhões Basculantes Compactadores de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932007/93ZA1RMHOJ8932038 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Antonio Leocádio - Prefeito de São Miguel do Guamá- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 138/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ:05.105.143/0001-81 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932118 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: José Hilton - Prefeito de Sebastião da Boa Vista- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 139/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Terra Alta, CNPJ:34.823.518/0001-47 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932109 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Gilvandro Alves - Prefeito de Terra Alta- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 140/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Tracateua, CNPJ:01.612.999/0001-92 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932116 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Tamariz Cavalcante - Prefeito de Tracateua- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 141/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Tucuruí, CNPJ:05.251.632/0001-41 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932121 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho

Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Artur de Jesus - Prefeito de Tucuruí- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 142/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Ulianópolis, CNPJ:83.334.672/0001-60 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932162 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Neusa de Jesus - Prefeito de Ulianópolis- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 143/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Vigia, CNPJ:05.351.606/0001-95 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932161 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Camille Macedo - Prefeito de Vigia- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 144/2017

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de Viseu, CNPJ:04.873.618/0001-17 OBJETOS: 01 Caminhão Basculante Compactador de Lixo. Chassi: 93ZA1RMHOJ8932122 Processo: n.º 59559.000085/2017-19. VALOR POR ITEM: R260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional/Pelo Donatário: Isaias Jose - Prefeito de Viseu- DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863955/2017-MI; Processo nº 59553.001844/2017-11. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Serra Grande/PB, CNPJ/MF 08.891.830/0001-68. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura no município de Serra Grande-PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 4.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2016NE801103, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 237, de 16/12/2016, perfazendo um total de R\$ 4.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 730 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jairo Halley de Moura Cruz - Prefeito Municipal, CPF nº 058.547.124-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859142/2017-MI; Processo nº 59553.001081/2017-16. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Cicero Dantas-BA, CNPJ/MF 13.808.613/0001-00. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos no Bairro Novo Horizonte, sede, do município de Cicero Dantas-BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800874, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 967, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ricardo Almeida Nunes da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 083.938.567-60.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848744/2017 -MI; Processo nº 59553.000292/2017-23. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Se-



cretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Nova Londrina/PR, CNPJ/MF 81.044.984/0001-04. Objeto: Aquisição de 2 tratores agrícolas, visando o fortalecimento da atividade produtiva do município de Nova Londrina/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800508, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.250,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 306.250,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira -

Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863918/2017-MI; Processo nº 59553.001840/2017-32. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Caruaru/AM, CNPJ/MF 04.530.044/0001-84. Objeto: Pavimentação de vias e ruas urbanas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801092, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.030.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira -

Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Bruno Luiz Litaiff Ramalho - Prefeito Municipal, CPF nº: 166.622.612-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863342/2017 -MI; Processo nº 59553.001699/2017-78. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Inga/PR, CNPJ/MF 08.810.350/0001-25. Objeto: Recuperação e Adequação de Estradas Vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801058, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 460, de 27/12/2016, perfazendo um total de R\$ 601.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Manoel Batista Chaves Filho - Prefeito Municipal, CPF nº 133.347.434-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863957/2017-MI; Processo nº 59553.001853/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Prata/PB, CNPJ/MF 09.074.113/0001-06. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem da Terra) para Implantação de Tanque para o cultivo da Piscicultura no Município de Prata/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2016NE801104, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 171/2016, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.503.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 730 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Costa Nobrega Junior - Prefeito Municipal, CPF nº 146.715.548-95.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862186/2017 -MI; Processo nº

59553.001226/2017-71. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia/BA, CNPJ/MF 16.445.843/0001-31. Objeto: recuperação de estradas vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800984, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal perfazendo um total de R\$ 2.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ivan Tiburtino de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 686.927.225-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861454/2017 -MI; Processo nº 59553.001351/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Itapiranga/MA, CNPJ/MF 04.495.644/0001-59. Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas do bairro São Francisco, no município de Itapiranga/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800897, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.400,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 265, de 09/12/2017, perfazendo um total de R\$ 1.202.400,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Denise de Farias Lima - Prefeito Municipal, CPF nº 615.789.672-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 857685/2017-MI; Processo nº 59553.001081/2017-16. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, CNPJ/MF 09.073.628/0001-91. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 5.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800810, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.842, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 5.006.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Municipal, CPF nº 012.556.184-93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859148/2017-MI; Processo nº 13.892.187/0001-27. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Itarana/BA, CNPJ/MF 13.892.187/0001-27. Objeto: Pavimentação no Município de Nova Itarana/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800875, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 145, de 30 de novembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Dannilo Italiano de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 015.859.365-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859136/2017 -MI; Processo nº 59553.001313/2017-28. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Itarana/BA, CNPJ/MF 13.892.187/0001-27. Objeto: Pavimentação no Município de Nova Itarana/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800873, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 145, de 30 de novembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Dannilo Italiano de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 015.859.365-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863975/2017 -MI; Processo nº 59553.001845/2017-65. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Olinda do Norte/AM, CNPJ/MF 04.477.600/0001-04. Objeto: Recuperação de Estradas e Vicinais do município de Nova Olinda do Norte, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801111, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.040.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adenilson Lima Reis - Prefeito Municipal, CPF nº 444.899.192-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859129/2017-MI; Processo nº 59553.001312/2017-83. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA, CNPJ/MF 13.891.544/0001-32. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com TSD e capa Selante no município de São Gabriel, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800872, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 208, de 28/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.510.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito Municipal, CPF nº 805.608.735-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861532/2017 -MI; Processo nº 59561.000229/2017-98. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, CNPJ/MF 04.283.040/0001-49. Objeto: Pavimentação asfáltica nas sedes dos distritos do município de Viçosa do Ceará e no trecho que liga o distrito de Quatiguaba ao Sítio Santa Barbara, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 12.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800912, e 2017NE801089 vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 25.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 682, de 26 de outubro de 2016, perfazendo um total de R\$ 12.025.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a

partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2017 e 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Firmino de Arruda - Prefeito Municipal, CPF nº 070.796.803-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863178/2017 -MI; Processo nº 59553.001676/2017-63. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Japarutuba/SE, CNPJ/MF 13.093.786/0001-80. Objeto: Construção de Mercado Municipal, em Japarutuba/SE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801050, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 115, de 26 de setembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.502.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 654.114.395-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863918/2017-MI; Processo nº 59553.001840/2017-32. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Caruaru/AM, CNPJ/MF 04.530.044/0001-84. Objeto: Pavimentação de vias e ruas urbanas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801092, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.030.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Bruno Luiz Litaiff Ramalho - Prefeito Municipal, CPF nº: 166.622.612-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861539/2017 -MI; Processo nº 59553.001252/2017-07. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Sumidouro/RJ, CNPJ/MF 32.165.706/0001-08. Objeto: implantação de infraestrutura de apoio à produção - pavimentação e drenagem de estrada vicinal - trecho das SU 02 e SU 04 na localidade de Benfica - Zona Rural de Sumidouro, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 800.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800914, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 808.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849554/2017-MI; Processo nº 59553.000468/2017-47. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Governador Jorge Teixeira/RO, CNPJ/MF 63.761.944/0001-00. Objeto: Construção da Casa do Agricultor, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800344, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 352.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863691/2017-MI; Processo nº 59553001287201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de INHAPI/AL, CNPJ/MF 12.226.197/0001-60. Objeto: Elaboração de Projeto para implantação de Rede de Adução do Canal do Sertão Alagoano para promover a irrigação nas comunidades Poço Grande/Patos, Riacho do Serrote/Barreiras e Assentamento Delmiro Gouveia, do Município de Inhapi/AL, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 150.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801080, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 151.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853803/2017-MI; Processo nº 59553000570201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Macapá/AP, CNPJ/MF 05.995.766/0001-77. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora e Veículo Utilitário tipo Pick-up para apoiar as atividades agropecuárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macapá-AP, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800682, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 905,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 450.905,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853843/2017-MI; Processo nº 59553000574201721. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, CNPJ/MF 00.720.553/0001-19. Objeto: Construção de Ponte mista, estaca em madeira de lei e lage em concreto armado na zona urbana do município de Vitória do Jari-AP, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800685, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 408.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853848/2017-MI; Processo nº 59553000573201786. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Mazagão/AP, CNPJ/MF 05.986.427/0001-24. Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Mazagão, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800687, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas:

30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863973/2017-MI; Processo nº 59553001868201770. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MACAPÁ/AP, CNPJ/MF 05995766000177. Objeto: Construção de Ponte na sobre o Canal Beiroi, no município de Macapá, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 839.849,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801109, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.683,32, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 841.532,32. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863992/2017-MI; Processo nº 59553001874201727. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Macapá/AP, CNPJ/MF 05.995.766/0001-77. Objeto: Construção de fábrica de pré fabricados (bloquetes) com aquisição de equipamentos de produção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801129, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.703.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851631/2017-MI; Processo nº 59553000862201785. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, CNPJ/MF 13674817000197. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo caminhão truck, equipado com caçamba basculante multidistribuidor de agregado eletrônico, para pavimentação e manutenção de vias públicas do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800605, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 73.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 773.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 852269/2017-MI; Processo nº 59553000912201724. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA, CNPJ/MF 16.418.709/0001-41. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra-BA para melhorar o trafego e o escoamento da produção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800645, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 601.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a



partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858642/2017-MI; Processo nº 59553001255201732. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, CNPJ/MF 07.615.750/0001-17. Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Jaguaruana - CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 710.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800860, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 11.179,82, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 721.179,82. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858647/2017-MI; Processo nº 59553001260201745. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, CNPJ/MF 07.733.256/0001-57. Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal no Distrito de Assunção, no Município de Solonópole/CE, objetivando otimizar o escoamento da produção agropecuária e dotando os produtores do município de condições básicas para o bom desempenho da cadeia produtiva local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800863, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.919,96, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 503.919,96. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863997/2017-MI; Processo nº 59553001869201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, CNPJ/MF 07.911.696/0001-57. Objeto: Construção de um Mercado Público no município de Aquiraz, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801140, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 15.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.515.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863999/2017-MI; Processo nº 59553001860201711. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, CNPJ/MF 06.742.480/0001-42. Objeto: construção de Pavimentação na sede do município de Quixelô CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801141, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da

União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864013/2017-MI; Processo nº 59553001854201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Ibaratama/CE, CNPJ/MF 23.444.680/0001-38. Objeto: Construção de um mercado público no município de Ibaratama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 617.485,15 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801143, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.48480.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 629.485,15. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864013/2017-MI; Processo nº 59553001854201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Ibaratama/CE, CNPJ/MF 23.444.680/0001-38. Objeto: Construção de um Mercado Público no Município de Ibaratama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 582.514,85 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801146, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 594.514,85. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858635/2017-MI; Processo nº 59553001269201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF 06.351.514/0001-78. Objeto: Obra e Serviços de engenharia de Recuperação da Estrada Rural do Bom Jardim e Juçatuba, no município de São José de Ribamar/MA., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800855, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.400,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.020.400,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861573/2017-MI; Processo nº 59553001368201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Docca Bezerra/MA, CNPJ/MF 01.611.836/0001-95. Objeto: Recuperação de estrada vicinal para escoamento de produção no município de São Raimundo do Docca Bezerra, trecho: sede do município ao povoado Monte Castelo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800933, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 502.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848796/2017-MI; Processo nº 59553000268201794. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG, CNPJ/MF 18.025.965/0001-02. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para manutenção de estradas vicinais do Município de Paraisópolis/MG., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800057, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 64.167,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 514.167,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848816/2017-MI; Processo nº 59553000262201717. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Brasópolis/MG, CNPJ/MF 18.025.890/0001-51. Objeto: Aquisição de caminhão com caçamba basculante e retroscavadeira, visando fomento à atividade produtiva do município de Brasópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800079, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 47.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 447.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861563/2017-MI; Processo nº 59553001254201798. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Consolação/MG, CNPJ/MF 18.025.916/0001-61. Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada que liga cidade ao bairro do Olaria, visando o escoamento da produção agrícola do Município de Consolação/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800928, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848825/2017-MI; Processo nº 59553000260201728. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, CNPJ/MF 18.175.794/0001-90. Objeto: Aquisição de uma máquina retroscavadeira e um rolo compactador, visando fomento à atividade produtiva do município de Bandeira do Sul/MG., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800088, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 440.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859762/2017-MI; Processo nº

59553001243201716. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG, CNPJ/MF 16.886.608/0001-03. Objeto: Construção de Ponte no Distrito Santa Rita de Araçuaí, Município de Chapada do Norte/MG, visando melhora na trafegabilidade local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800884, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 270.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851239/2017-MI; Processo nº 59553000718201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/MS, CNPJ/MF 03.981.081/0001-46. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Erva Mate na Região Sul Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul contemplando 10 municípios em complementação ao Convênio nº 799.486/2013, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800595, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 550.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862591/2017-MI; Processo nº 59553001619201784. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MARACAJU/MS, CNPJ/MF 03442597000112. Objeto: Pavimentação CBUQ de vias urbanas de ruas do Município de Maracaju/MS com a finalidade de incrementar a economia local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800991, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 41.337,14, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 641.337,14. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862640/2017-MI; Processo nº 59553001609201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, CNPJ/MF 17.361.639/0001-03. Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua Nelson Garcia de Souza, Rua Sebastiana Rodrigues, Rua nº 30 e Rua Antônio Dias da Rocha do Loteamento Patrimônio Paraíso no município de Paraíso das Águas/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800998, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 82.319,69, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 682.319,69. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas:

30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862696/2017-MI; Processo nº 59553.001623/2017-42. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, CNPJ/MF 03.501.582/0001-88. Objeto: Pavimentação Asfáltica do Núcleo Urbano do Assentamento Patagônia em Terenos/MS., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 850.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801005, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 858.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862735/2017-MI; Processo nº 59553001621201753. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, CNPJ/MF 03.576.220/0001-56. Objeto: Pavimentação e Recapeamento da Rua São José, Bairro Jardim São Francisco, perímetro urbano do Município de Bataguassu/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801009, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862812/2017-MI; Processo nº 59553.001599/2017-41. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, CNPJ/MF 24651200000172. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua P 20 e da Avenida P14 no Município de Chapadão do Sul/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 24.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 624.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862837/2017-MI; Processo nº 59553001615201704. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, CNPJ/MF 03.568.318/0001-61. Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem águas pluviais na Avenida Otaviano dos Santos, entre as Ruas Eufrasina Martins Fernandes e Marechal Deodoro, com uma extensão aproximadamente de 667 metros, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801015, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 601.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863135/2017-MI; Processo nº 59553001611201718. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, CNPJ/MF 15.389.596/0001-30. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Jaú no trecho da Avenida J até a Rua Marte, Rua C no trecho da Rua Piau até a Rua Piraputanga, Rua Américo Francisco dos Santos no trecho da Rua Piau até a Rua Piraputanga, Rua Maria Rosa de Jesus no trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga, Rua Mercúrio no trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga e Rua Marte no Trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga no Loteamento Residencial Flor do Cerrado no Município de Costa Rica/MS, objetivando o desenvolvimento econômico produtivo local/regional, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801041, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 610.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863625/2017-MI; Processo nº 59553001612201762. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, CNPJ/MF 03.510.211/0001-62. Objeto: Drenagem de águas Pluviais e Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Coxim/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801078, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 505.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 856513/2017-MI; Processo nº 59553000613201790. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, CNPJ/MF 83.268.011/0001-84. Objeto: Recuperação de 63 km de estradas vicinais, localizadas nas Comunidades: Terra Boa, Betel, Fortaleza e Bom Jesus, no município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800760, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.870,50, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.040.870,50. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861570/2017-MI; Processo nº 59553001364201750. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, CNPJ/MF 05.149.166/0001-98. Objeto: Recuperação de estrada vicinal no município de Salinópolis/PA, visando expansão das atividades de apoio ao desenvolvimento territorial e regional, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 844.906,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800931, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 22.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 866.906,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Ter-



ceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863790/2017-MI; Processo nº 59553001805201713. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Belém/PA, CNPJ/MF 05.055.009/0001-13. Objeto: Drenagem e Pavimentação no bairro da Cabanagem e nos Distritos de Outeiro e Mosqueiro no Município de Belém/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 20.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801083, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 400.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 20.400.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863787/2017-MI; Processo nº 59553001801201735. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, CNPJ/MF 22.980.999/0001-15. Objeto: Pavimentação Asfáltica de 35 Km da principal via de escoamento agrícola de Parauapebas e região situada entre Assentamento Carajás a Vila Carimã, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 20.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801084, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 960.153,13, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 20.960.153,13. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863793/2017-MI; Processo nº 59553001804201779. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Mocaçuba/PA, CNPJ/MF 05.846.704/0001-01. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes no município de Mocaçuba/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 15.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801085, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 22.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 15.022.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863971/2017-MI; Processo nº 59553001852201767. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, CNPJ/MF 08.891.541/0001-69. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 6.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801108, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 7.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 6.007.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro

do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863977/2017-MI; Processo nº 59553001886201751. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Milton Brandão/PI, CNPJ/MF 01.612.590/0001-76. Objeto: Pavimentação Poliédrica em Diversas Ruas do Município de Milton Brandão, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801114, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863978/2017-MI; Processo nº 59553001905201740. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí/PI, CNPJ/MF 01.612.575/0001-28. Objeto: Pavimentação poliédrica em diversas ruas do município de caridade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801116, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863982/2017-MI; Processo nº 59553001895201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ/MF 06.553.945/0001-17. Objeto: Pavimentação poliédrica em Diversas Ruas do município de Santo Inácio do Piauí, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801123, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863995/2017-MI; Processo nº 59553001901201761. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí/PI, CNPJ/MF 01612614000197. Objeto: Pavimentação Poliédrica em diversas ruas do Município de Vila Nova Piauí, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801134, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da

União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864023/2017-MI; Processo nº 59553001906201794. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São José do Divino/PI, CNPJ/MF 41.522.111/0001-45. Objeto: Pavimentação poliédrica em diversas ruas do Município de São José do Divino, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801153, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849805/2017-MI; Processo nº 59553000511201774. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/PR, CNPJ/MF 76919083000189. Objeto: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO DE BARBOSAS NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800307, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849806/2017-MI; Processo nº 59553000544201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CERRO AZUL/PR, CNPJ/MF 76105626000124. Objeto: Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes para a Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800308, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849811/2017-MI; Processo nº 59553000542201725. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR, CNPJ/MF 76.022.508/0001-52. Objeto: Patrulha Mecanizada - Aquisição de Escavadeira Hidráulica, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800311, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 410.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Mu-

nicipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849880/2017-MI; Processo nº 59553000536201778. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, CNPJ/MF 01.612.453/0001-31. Objeto: Aquisição de Equipamento Novo Escavadeira Hidráulica, visando o desenvolvimento socioambiental, conjuntamente com outros equipamentos do município, o que promoverá melhorias na logística da produção agrícola através da diversificação das atividades rurais, manutenção da malha viária, aterros, escavações e, conseqüentemente, maior circulação, variedade e qualidade das mercadorias produzidas no Município de Ariranha do Ivaí/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800341, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 330.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850116/2017-MI; Processo nº 59553000706201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR, CNPJ/MF 76.022.508/0001-52. Objeto: Patrulha Mecanizada para uso na agricultura familiar e escoamento da produção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800437, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 252.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850241/2017-MI; Processo nº 59553000658201764. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR, CNPJ/MF 77.774.867/0001-29. Objeto: Aquisição de Equipamentos para compor Patrulha Agrícola para auxiliar no plantio das culturas de soja, milho, trigo e pastagem dos moradores dos referidos assentamentos, tendo como benefício social e econômico a permanência do pequeno agricultor no campo, diminuindo o êxodo rural e melhorando a qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800454, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 256.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850241/2017-MI; Processo nº 59553000658201764. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR, CNPJ/MF 77.774.867/0001-29. Objeto: Aquisição de Equipamentos para compor Patrulha Agrícola para auxiliar no plantio das culturas de soja, milho, trigo e pastagem dos moradores dos referidos assentamentos, tendo como benefício social e econômico a permanência do pequeno agricultor no campo, diminuindo o êxodo rural e melhorando a qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 44.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800518, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Des-

pesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 50.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850985/2017-MI; Processo nº 59553000566201784. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Aurora/PR, CNPJ/MF 76.208.859/00015-2. Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800556, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 85.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 285.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850989/2017-MI; Processo nº 59553000557201793. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, CNPJ/MF 95589271000130. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800557, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 13.799,98, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 213.799,98. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850993/2017-MI; Processo nº 59553000558201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Imbau/PR, CNPJ/MF 01.613.770/0001-72. Objeto: Realização de recape asfáltico com CBUQ, sobre calcamento de pedras irregulares nas ruas Antonio Borges de Oliveira e Laura Vieira Jangada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800558, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 55.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 305.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850990/2017-MI; Processo nº 59553000551201716. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Campo do Tenente/PR, CNPJ/MF 76.002.658/0001-02. Objeto: Retro Escavadeira Nova, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800559, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo

CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851011/2017-MI; Processo nº 59553000561201751. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé/PR, CNPJ/MF 76.920.826/0001-30. Objeto: Aquisição de caminhão basculante trucado para adequação de estradas rurais de Santana do Itararé/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800560, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 251.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851012/2017-MI; Processo nº 59553000563201741. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04. Objeto: Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares, em trecho da estrada rural Formosa, Coordenadas inicial 25°25'10.78"S, 54°01'21.32"O e Coordenadas final 25°25'16.64"S, 54°02'54.42"O, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800561, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.177,41, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.177,41. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850979/2017-MI; Processo nº 59553000549201747. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Agudos do Sul/PR, CNPJ/MF 76.105.667/0001-10. Objeto: Aquisição de máquinas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800562, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 520.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851028/2017-MI; Processo nº 59553000554201750. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Diamante D'oste/PR, CNPJ/MF 77.817.476/0001-44. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Novos. 1- Carreta Metálica Basculante;2- Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido; 3-Escada Giratória para Veículos Médio e Grande Porte;4-Motoserra Profissional; 5- Perfurador de Solo para Trator;6- Podador de Galhos Profissional; 7- Soprador de Folhas Profissional;8-Trator Cortador de Grama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800569, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 4.549,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 104.549,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851066/2017-MI; Processo nº 59553000553201713. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CANDÓI/PR, CNPJ/MF 95.684.478/0001-94. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o fortalecimento da capacidade produtiva local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800589, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 290.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851614/2017-MI; Processo nº 59553000773201739. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Palmeira/PR, CNPJ/MF 76.179.829/0001-65. Objeto: Construção de espaço coberto para realização de feiras livres no Município de Palmeira/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800598, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 306.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850662/2017-MI; Processo nº 59553000769201771. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, CNPJ/MF 76.105.568/0001-39. Objeto: Implantação de infraestrutura para permitir a realização de Feiras Livres do Produtor, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800600, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 149.735,16, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 449.735,16. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851641/2017-MI; Processo nº 59553000767201781. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, CNPJ/MF 95.422.911/0001-13. Objeto: Melhorias de estradas vicinais: Ponte CBA x Paulo Hernesto (bairro Sete Quedas); Ediel x Buerão (bairro Sete Quedas); Quiombo x Perímetro Urbano Doutor Ulysses, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800612, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 368,86, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 300.368,86. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858637/2017-MI; Processo nº 59553001262201734. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR, CNPJ/MF 95725024000114. Objeto: Pavimentação Poliédrica em vias do Município de Ramilândia/PR - Rua Recife - para o fortalecimento da infraestrutura de escoamento da produção local e regional, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800857, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 260.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861443/2017-MI; Processo nº 59553001357201758. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Quatro Pontes/PR, CNPJ/MF 95.719.381/0001-70. Objeto: Pavimentação Asfáltica Estrada Rural - Trecho Linha Souza Naves, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800895, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 26.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 276.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861460/2017-MI; Processo nº 59553001426201723. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, CNPJ/MF 76.105.626/0001-24. Objeto: Aquisição de 01 caminhão 4x2 com caçamba basculante e 01 veículo tipo pick-up, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800899, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861530/2017-MI; Processo nº 59553001380201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Rolândia/PR, CNPJ/MF 76.288.760/0001-08. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Ana Maria Salles, Água Marinha e Lários melhorando o escoamento da produção agrícola municipal e desenvolvimento da região., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800909, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861562/2017-MI; Processo nº 59553001359201747. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI/PR, CNPJ/MF 76247352000108. Objeto: Construção de Barracão Industrial para fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável no município de Alto Piquiri, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800927, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 17.689,70, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 267.689,70. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861575/2017-MI; Processo nº 59553001366201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, CNPJ/MF 95684544000126. Objeto: Pavimentação poliédrica (pedras irregulares) na área urbana do distrito de São José, no município de Santa Maria do Oeste/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 298.500,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800934, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 300.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861585/2017-MI; Processo nº 59553001384201721. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de GUARATUBA/PR, CNPJ/MF 76017474000108. Objeto: Reforma e ampliação do trapiche público municipal, tendo em vista a necessidade de um local apropriado para embarque e desembarque de produtos de pescados, beneficiando também pequenos produtores rurais que moram em regiões ribeirinhas da baía de Guaratuba. Localizado na Av. Damião Botelho de Souza, final da Av. Guaira, sn, no bairro Píçarras deste Município., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800940, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 250,25, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 250.250,25. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo

CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861680/2017-MI; Processo nº 59553001268201710. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Medianeira/PR, CNPJ/MF 76.206.481/0001-58. Objeto: Recape asfáltico no acesso a comunidade da linha Dourado no Município de Medianeira - PR., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800935, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 305.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861893/2017-MI; Processo nº 59553001362201761. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ/MF 76.208.826/0001-02. Objeto: Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Estrada Samambaia - Corbélia PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800967, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 28.311,21, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 278.311,21. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862290/2017-MI; Processo nº 59553001658201781. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CNPJ/MF 95.589.289/0001-32. Objeto: Recapeamento Asfáltico na Estrada da linha São Luiz para fomentar o Escoamento da Produção Agrícola, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800987, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862668/2017-MI; Processo nº 59553001589201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Marilena/PR, CNPJ/MF 75971010000173. Objeto: Construção de Barracão para instalação da Feira do Produtor Rural de Marilena, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801003, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto

na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861576-MI; Processo nº 59553.001383/2017-86. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Ressaquinha/MG, CNPJ/MF 18094847000148. Objeto: pavimentação de estradas vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800935, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 4.202,54, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.281, de 27/12/2016, perfazendo um total de R\$ 254.202,54. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Manoel da Silva Ribeiro- Prefeito Municipal, CPF nº 180.429.296-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851921-MI; Processo nº 59553.000894/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Iracema/RR, CNPJ/MF 01.612.028/0001-67. Objeto: Pavimentação com Paralelepípedo nas Ruas Antonio Pedro de Jesus, Avenida Brasil, Rua dos Imigrantes, Rua 1º de Maio, Rua 25 de Junho, Rua 26 de Dezembro, Rua do Sossego, Rua Prof. Josefa, Rua Marcelino Gonçalves, Rua dos Bandeirantes, na Vila Campos Novos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800624, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.002,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 387, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.002.002,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jairo Andre Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal, CPF nº 383.401.002-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848825-MI; Processo nº 59553.000894/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Bandeira do Sul, CNPJ/MF 18.175.794/001-90. Objeto: aquisição de retroescavadeira e rolo compactador, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE80088, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 959, de 18/10/2016, perfazendo um total de R\$ 440.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jose dos Santos- Prefeito Municipal, CPF nº 314.410.06-63.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851922-MI; Processo nº 59553.000893/2017-36. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de São João da Baliza, CNPJ/MF 04.056.248/0001-25. Objeto: Construção de Feira do Produtor na Av. Perimetral Norte, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800625, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 350, de 30/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo

CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcelo Jorge Dias Fernandes- Prefeito Municipal, CPF nº 446.376.082-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 852269-MI; Processo nº 59553.000912/2017-24. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Bom Jesus da Serra, CNPJ/MF 16.418.709/0001-41. Objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas e vias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800645, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 191, de 08/12/2016, perfazendo um total de R\$601.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Edinaldo Meira Silva- Prefeito Municipal, CPF nº 389.323.935-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849852-MI; Processo nº 59553.000534/2017-89. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Arapuã/PR, CNPJ/MF 01.612.388/0001-44. Objeto: Aquisição de pá carregada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800313, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 582, de 11/11/2016, perfazendo um total de R\$ 350.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Deodato Matias - Prefeito Municipal, CPF nº 561.237.369-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849880-MI; Processo nº 59553.000536/2017-78. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Ariranha do Ivaí/PR, CNPJ/MF 01.612.453/0001-31. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica nova, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pelas Notas de Empenho nº 2017NE800341 e 2017NE800938, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 631, de 21/12/2016, perfazendo um total de R\$ 330.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Augusto Aparecido Cicatto - Prefeito Municipal, CPF nº 017.083.559-60.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849801-MI; Processo nº 59553.000509/2017-03. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Marumbi/PR, CNPJ/MF 75.771.246/0001-66. Objeto: Aquisição rolo compactador novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800303, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 650, de 11/12/2015, perfazendo um total de R\$ 340.000,00. Este convênio só terá efeito após



apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adhemar Francisco Rejani - Prefeito Municipal, CPF nº 585.720.829-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849811-MI; Processo nº 59553.000542/2017-25. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Guaraqueçaba/PR, CNPJ/MF 76.022.508/0001-52. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pelas Notas de Empenho nº 2017NE800311 e 2017NE800937, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 560, de 14/12/2016, perfazendo um total de R\$ 410.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Abelardo Sarubbi - Prefeito Municipal, CPF nº 214.785.549-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849615-MI; Processo nº 59553.000469/2017-91. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Cariré/CE, CNPJ/MF 07.598.600/0001-42. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800228, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 89.519,06, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 525, de 19/11/2016, perfazendo um total de R\$ 1.089.519,06. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Elmo Roberto Belchior Aguiar - Prefeito Municipal, CPF nº 139.638.643-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859644-MI; Processo nº 59553.001240/2017-74. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Cariré/CE, CNPJ/MF 07.598.600/0001-42. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais nos trechos que ligam as Localidades: Flores, Juriti, Retiro, Várzea Comprida, Daniel, Jucá e Lavagem, a Sede do Município de Cariré-CE, visando o escoamento das atividades produtivas locais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800880, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 89.519,06, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 525, de 19/11/2016, perfazendo um total de R\$ 1.089.519,06. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Elmo Roberto Belchior Aguiar - Prefeito Municipal, CPF nº 139.638.643-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849620-MI; Processo nº 59553.000118/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Cascavel/CE, CNPJ/MF 07.589.369/0001-20. Objeto: Reforma de Ampliação do Mercado Público, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800234, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de

R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1841, de 27/10/2016, perfazendo um total de R\$ 1.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal, CPF nº 264.174.723-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851941-MI; Processo nº 59553.000881/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Igarapã/BA, CNPJ/MF 13.811.484/0001-09. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800627, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 255, de 09/04/2013, perfazendo um total de R\$ 1.540.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Suly Fagundes Netto - Prefeito Municipal, CPF nº 690.229.685-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851897-MI; Processo nº 59553.000885/2017-90. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Condeúba/BA, CNPJ/MF 13.694.138/0001-80. Objeto: Requalificação do Mercado Público, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800621, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 948, de 09/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal, CPF nº 915.578.285-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851881-MI; Processo nº 59553.000883/2017-09. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Coaraci/BA, CNPJ/MF 14.147.474/0001-75. Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedo, esgoto e drenagem superficial do bairro Bela Vista, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 800.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800619, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 822,61, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1148, de 05/12/2016, perfazendo um total de R\$ 800.822,61. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jadsom Albano Galvão - Prefeito Municipal, CPF nº 017.746.285-03.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851895-MI; Processo nº 59553.000888/2017-23. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Boa Nova/BA, CNPJ/MF 13.894.894/0001-52. Objeto: Pavimentação de vias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800620, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Or-

çamentária Anual Municipal nº 718, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 402.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adonias da Rocha Pires de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 107.218-4.875-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851879-MI; Processo nº 59553.000882/2017-56. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de São Domingos/BA, CNPJ/MF 16.435.547/0001-50. Objeto: Pavimentação de vias dos Povoados de Ouro Verde e Santo Antônio para escoamento da produção sisaleira, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800618, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 482, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 605.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Izaque Rios as Costa Junior - Prefeito Municipal, CPF nº 861.316.805-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851033-MI; Processo nº 59553.000588/2017-44. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Junqueiro/AL, CNPJ/MF 12.265.468/0001-97. Objeto: Apoio a projetos de Desenvolvimento sustentável local integrado, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 9.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE000104, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 64.618,50, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 689, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 9.064.618,50. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Carlos Augusto Lima de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 604.943.954-00

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849591-MI; Processo nº 59553.000366/2017-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Apui/AM, CNPJ/MF 22.812.960/0001-99. Objeto: Manutenção e recuperação das estradas vicinais par escoamento da produção agrícola na zona rural do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800201, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 376, de 06/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.510.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Roque Longo - Prefeito Municipal, CPF nº 017.843.409-44.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849624-MI; Processo nº 59553.000374/2017-78. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Barreirinha/AM, CNPJ/MF 04.283.040/0001-49. Objeto: Pavimentação em concreto na rodovia BH1, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800237, vinculada ao Programa de Trabalho nº

15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.165,36, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 208, de 28/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.165,36. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Glenio Jose Marques Seixas - Prefeito Municipal, CPF nº 515.861.262-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850451-MI; Processo nº 59553.000616/2017-23. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e LONTRA/MG, CNPJ/MF 25223009000192. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lontra/MG", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 410.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800519, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 349, de 12/12/2016, perfazendo um total de R\$ 410.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Dornival Mendes dos Reis - Prefeito Municipal, CPF nº 034.070.316-45.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850357-MI; Processo nº 59553.000759/2017-35. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Buritis/MG, CNPJ/MF 18125146000129. Objeto: "Pavimentação Asfáltica em Vilas e Distritos no Município de Buritis/MG", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800514, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.356, de 21/12/2016, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Keny Soares Rodrigues - Prefeito Municipal, CPF nº 385.174.691-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849578/2017-MI; Processo nº 59553.000448/2017-76. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Antonio Carlos/SC, CNPJ/MF 82.892.290/0001-90. Objeto: Aquisição De Um Caminhão Caçamba Truck - Basculante 10 Metros No Ferro, Tração 6x4, 290cv, Pneus Radial 275, Com Ar Condicionado, Freios Abs, Molas Tander, Entre Eixo 44,90 Metros, 26 Toneladas Bruto, Para Apoio A Infraestrutura No Município De Antonio Carlos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 249.500,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800198, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1516, de 13/12/2016, perfazendo um total de R\$ 250.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e - Geraldo Pauli - Prefeito Municipal, CPF nº 433.221.079-49

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849725/2017-MI; Processo nº 59553.000450/2017-45. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Doutor Pedrinho/SC, CNPJ/MF 79.373.775/0001-62. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800262, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 27.430,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 875, de 16/12/2016, perfazendo um total de R\$ 227.430,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Simoni Mercia Mesch Nones - Prefeito Municipal, CPF nº 682.523.159-68

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849612/2017-MI; Processo nº 59553.000435/2017-05. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Acurruá/SC, CNPJ/MF 83102772000161. Objeto: Aquisição de Maquinário pesado - Rolo Compactador., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800225, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 252.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 22/12/2016, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lairton Antonio Possamai - Prefeito Municipal, CPF nº 692.994.209-04

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849561/2017-MI; Processo nº 59553.000452/2017-34. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Trombudo Central/SC, CNPJ/MF 83.102.731/0001-75. Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800172, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1929, de 21/11/2016, perfazendo um total de R\$ 240.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Geovana Gessner - Prefeita Municipal, CPF nº 008.630.659-61.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850083/2017-MI; Processo nº 59553.000680/2017-12. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Caucaia/CE, CNPJ/MF 07.616.162/0001-06. Objeto: Pavimentação Em Diversas Ruas No Município De Caucaia-CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800753, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 60.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2749, de 23/11/2016, perfazendo um total de R\$ 3.060.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Naumi Gomes De Amorim - Prefeita Municipal, CPF nº 403.068.441-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850079/2017-MI; Processo nº 59553.000679/2017-80. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ipu/CE,

CNPJ/MF 07.679.723/0001-08. Objeto: Pavimentação Nas Localidades De Cipó, Curicaca, Ingazeiras, Lagoa Velha, Marruás Dos Paivas, Olho Dágua Dos Facundos, Chapada, Santa Rosa, São José Dos Martins E Tinguis, No Município De Ipu-CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800754, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.002,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 406, de 04/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.002.002,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Carlos Sergio Rufino Moreira - Prefeito Municipal, CPF nº 362.783.193-49

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850082/2017-MI; Processo nº 59553.000678/2017-35. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ipu/CE, CNPJ/MF 07.679.723/0001-08. Objeto: Aquisição De Patrulha Mecanizada Visando O Apoio Aos Pequenos Produtores Agropecuários Do Município De Ipu-CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800756, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 49.661,33, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 406, de 04/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.049.661,33. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Carlos Sergio Rufino Moreira - Prefeito Municipal, CPF nº 362.783.193-49

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850081/2017-MI; Processo nº 59553.000677/2017-91. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Potengi/CE, CNPJ/MF 07.658.917/0001-27. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais nos trechos Barreiros; Quinqueleré; CE292 à Vila Baraúnas; CE292 à Vila Alecrim; CE292 à Escondido; Vila Baraúnas à Catolé; Sede à Várzea; CE292 à Divisa Potengi-Araripe; Catolé à Bela Vista; visando melhorar o escoamento da produção agrícola no Município de Potengi - Ceará., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800414, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.024.803,22, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 361, de 14/11/2016, perfazendo um total de R\$ 24.803,22. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonia Alizandra Gomes Dos Santos Rodrigues - Prefeito Municipal, CPF nº 027.193.994-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848751/2017-MI; Processo nº 59553.000258/2017-59. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Pinhal Da Serra/RS, CNPJ/MF 04.213.870/0001-08. Objeto: Aquisição De Um Rolo Compactador Para Ser Empregado Na Melhoria Da Estradas Municipais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800134, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 135.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1043, de 08/12/2016, perfazendo um total de R\$ 435.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no



Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Anderson De Jesus Costa - Prefeito Municipal, CPF nº 958.993.590-72

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849807/2017-MI; Processo nº 59553.000512/2017-19. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Lagoa de Dentro/PB, CNPJ/MF 09.071.622/0001-85. Objeto: Construção de Centro de Comercialização e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Lagoa de Dentro - PB, para beneficiar os agricultores locais e da região., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800309, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 600,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 497, de 16/11/2016, perfazendo um total de R\$ 500.600,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Fabiano Pedro Da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 040.927.844-06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850236/2017-MI; Processo nº 59553.000667/2017-55. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Arapuaá/PR, CNPJ/MF 01.612.388/0001-44. Objeto: Aquisição De Motoniveladora Nova Para Integrar Patrulha Rodoviária, Para Execução De Serviços E Reparos Nas Estradas Rurais Do Município De Arapuaá., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 asseguradas pelas Notas de Empenho nº 2017NE800448, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240 e Empenho nº 2017NE800555, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 582, de 10/11/2015, perfazendo um total de R\$ 520.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Deodato Matias - Prefeito Municipal, CPF nº 561.237.369-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850249/2017-MI; Processo nº 59553.000727/2017-30. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Francisco Alves/PR, CNPJ/MF 77.356.665/0001-67. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica em Estradas Vicinais no Município de Francisco Alves - Paraná., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 320.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800459, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 955, de 26/12/2016, perfazendo um total de R\$ 325.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Alirio Jose Mistura - Prefeito Municipal, CPF nº 710.227.089-53

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850250/2017-MI; Processo nº 59553.000730/2017-53. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Icaraima/PR, CNPJ/MF 76247337000160. Objeto: Pavimentação asfáltica no município de Icaraima, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800461, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1336, de 15/12/2016, perfazendo um total de R\$ 355.500,00. Este convênio só terá efeito após

apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcos Alex De Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 166.999.308-69

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850245-MI; Processo nº 59553.000728/2017-84. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Itaperuçu/PR, CNPJ/MF 95422846000126. Objeto: Pavimentação da Estrada das Pombas, trecho da Rua Jonas Vaz de Cristo ao fim da estrada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800457, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 540, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 312.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Helio Vieira Guimaraes - Prefeito Municipal, CPF nº 031.302.569-03.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850252/2017-MI; Processo nº 59553.000731/2017-06. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Matelândia/PR, CNPJ/MF 76206465000165. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Matelândia, promovendo desta forma o fortalecimento e desenvolvimento das atividades agrícolas locais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800463, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.112,50, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3837, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 206.112,50. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Rineu Menoncin-Prefeito Municipal, CPF nº 453.130.089-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849707/2017; Processo nº 59553.000379/2017-09. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Canelinha/SC, CNPJ/MF 82.562.893/0001-23. Objeto: Rolo Compactador, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800258, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 252.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862928/2017; Processo nº 59553.001727/2017-57. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Rio do Campo/SC, CNPJ/MF 83.102.707/0001-36. Objeto: Pavimentação de vias no Município de Rio do Campo para melhorar o escoamento da produção agrícola do Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 300,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.122, de 25 de novembro de 2016, perfazendo um total de

R\$ 250.300,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Rodrigo Preis - Prefeito Municipal, CPF nº 039.027.009-12.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849558/2017-MI; Processo nº 59553.000424/2017-17. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Dona Emma/SC, CNPJ/MF 83102426000183. Objeto: Patrulha Mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800286, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 400,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 350.400,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848913-MI; Processo nº 59553.000432/2017-63. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Chapadão do Lageado/SC, CNPJ/MF 01613120000127. Objeto: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para melhoria/manutenção das estradas vicinais do Município de Chapadão do Lageado, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800155, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 88.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 338.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849612/2017-MI; Processo nº 59553.000435/2017-05. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Acurra/SC, CNPJ/MF 83102772000161. Objeto: Rolo Compactador, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800225, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 252.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849578/2017-MI; Processo nº 59553.000448/2017-76. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Antonio Carlos/SC, CNPJ/MF 82892290000190. Objeto: Aquisição de Caminhão, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 249.500,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800198, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 250.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto

na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849725/2017-MI; Processo nº 59553.000450/2017-45. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Doutor Pedrinho/SC, CNPJ/MF 79373775000162. Objeto: Caminhão, Tanque para Distribuição de Esterco, ensiladeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800262, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 27.430,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 227.430,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849561/2017-MI; Processo nº 59553.000452/2017-34. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Trombudo Central/SC, CNPJ/MF 83102731000175. Objeto: Retroescavadeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800172, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 240.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850083/2017-MI; Processo nº 59553.000680/2017-12. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Caucaia/CE, CNPJ/MF 07616162000106. Objeto: Pavimentação em diversas ruas do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800753, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 60.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 3.060.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850079/2017-MI; Processo nº 59553.000679/2017-80. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ipu/CE, CNPJ/MF 07679723000108. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800754, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.002,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.002.002,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850082-MI; Processo nº

59553.000678/2017-35. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ipu/CE, CNPJ/MF 07679723000108. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800756, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 49.661,33, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.049.661,33. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850081/2017-MI; Processo nº 59553.000677/2017-91. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Potengi/CE, CNPJ/MF 07658917000127. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800414, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 24.803,22, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 3.024.803,22. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851921-MI; Processo nº 59553.000894/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Iracema/RR, CNPJ/MF 01.612.028/0001-67. Objeto: Pavimentação com paralelepípedo nas ruas Antonio Pedro de Jesus, Avenida Brasil, Rua dos Imigrantes, Rua 1º de Maio, Rua 25 de Junho, Rua 26 de Dezembro, Rua do Sossego, Rua Prof. Josefa, Rua Marcelino Gonçalves, Rua dos Bandeirantes, na Vila Campos Novos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800624, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.002,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 387, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.002.002,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jairo Andre Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal, CPF nº 383.401.002-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851922-MI; Processo nº 59553.000893/2017-36. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de São João da Baliza, CNPJ/MF 04.056.248/0001-25. Objeto: Construção de Feira do Produtor na Av. Perimentral Norte, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800625, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 350, de 30/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcelo Jorge Dias Fernandes - Prefeito Municipal, CPF nº 446.376.082-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861559-MI; Processo nº

59553.001355/2017-69. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Rorainópolis, CNPJ/MF 01.613.031/0001-80. Objeto: pavimentação, drenagem e urbanização na Vila do Equador, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800924, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 4.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 324, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.004.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Leandro Pereira da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 718.437.442-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851017-MI; Processo nº 59553.000603/2017-54. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Redentora, CNPJ/MF 87.613.113/0001-40. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 140.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800563, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 324, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 143.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal, CPF nº 197.748.690-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851018-MI; Processo nº 59553.000610/2017-56. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Girua, CNPJ/MF 87.613.048/0001-53. Objeto: aquisição de equipamentos - duas roçadeiras, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 150.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800564, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.760,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 6422, de 21/12/2016, perfazendo um total de R\$ 155.760,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ruben Weimer - Prefeito Municipal, CPF nº 533.314.600-44.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851027-MI; Processo nº 59553.000593/2017-57. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Salto do Jacuí, CNPJ/MF 89.658.025/0001-90. Objeto: pavimentação de vias urbanas em paralelepípedo de basalto regular, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800568, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 7.268,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.272, de 28/12/2016, perfazendo um total de R\$ 495.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Claudiomiro Gamst Robinson - Prefeito Municipal, CPF nº 511.373.130-72.



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851031-MI; Processo nº 59553.000598/2017-80. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Novo Barreiro, CNPJ/MF 92.410.521/0001-35. Objeto: pavimentação com pedras irregulares na estrada da localidade rural de linha biriva, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800571, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.644, de 13/12/2016, perfazendo um total de R\$ 253.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Edinaldo Rupolo Rossetto - Prefeito Municipal, CPF nº 895.976.300-44.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851037-MI; Processo nº 59553.000608/2017-87. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Novo Cabrais, CNPJ/MF 01.601.856/0001-85. Objeto: aquisição de patrulha agrícola, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800578, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 525,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.920, de 28/12/2016, perfazendo um total de R\$ 100.525,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Andre de Lacerda - Prefeito Municipal, CPF nº 996.491.100-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851059-MI; Processo nº 59553.000601/2017-65. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ponte Preta, CNPJ/MF 93.539.161/0001-39. Objeto: aquisição de máquinas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800583, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.983, de 29/11/2016, perfazendo um total de R\$ 101.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ademir Marcio Sakrezenski - Prefeito Municipal, CPF nº 958.612.700-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851060-MI; Processo nº 59553.000596/2017-91. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Fortaleza dos Valos, CNPJ/MF 89.708.051/0001-86. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800584, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.717, de 29/11/2016, perfazendo um total de R\$ 103.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal, CPF nº 513.301.130-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 855984-MI; Processo nº

59553.000606/2017-98. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Santa Vitória do Palmar, CNPJ/MF 88.824.099/0001-97. Objeto: aquisição de fábrica de blocos de concreto, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800749, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 300,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 5.771, de 22/12/2016, perfazendo um total de R\$ 250.300,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Wellington Bacele dos Santos - Prefeito Municipal, CPF nº 015.523.860-40.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863040-MI; Processo nº 59553.001746/2017-83. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de São João Batista, CNPJ/MF 82.925.652/0001-00. Objeto: pavimentação e drenagem na Rua Geral da Arataca, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801024, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 118.202,65, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3.680, de 02/12/2016, perfazendo um total de R\$ 518.202,65. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Daniel Netto Candido - Prefeito Municipal, CPF nº 029.291.659-01.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863042-MI; Processo nº 59553.001661/2017-03. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de São Miguel do Oeste, CNPJ/MF 82.821.174/0001-80. Objeto: aquisição de usina de asfalto e equipamentos complementares, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 4.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801025, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 100.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 7.358, de 31/12/2016, perfazendo um total de R\$ 4.600.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Wilson Trevisan - Prefeito Municipal, CPF nº 345.998.869-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 84886/2017-MI; Processo nº 59553.000299/2017-45. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de São Miguel do Oeste, CNPJ/MF 01.614.081/0001-82. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender o município de Amajari/RR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800140, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 182, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Vera Lucia Araujo Cardoso - Prefeita Municipal, CPF nº 323.219.532-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 855997/2017 -MI; Processo nº

59553.000299/2017-45. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Alta Floresta D'oste, CNPJ/MF 15.834.732/0001-54. Objeto: Recapeamento Em Cbuq Em Ruas E Avenidas Do Município De Alta Floresta D'oste, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800140, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 23.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1361, de 29/11/2017, perfazendo um total de R\$ 2.323.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Carlos Borges Da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 581.016.322-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849554/2017 -MI; Processo nº 59553.000468/2017-47. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Governador Jorge Teixeira, CNPJ/MF 63.761.944/0001-00. Objeto: Construção Da Casa Do Agricultor, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800344, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 839, de 29/11/2017, perfazendo um total de R\$ 352.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Joao Alves Siqueira- Prefeito Municipal, CPF nº 940.318.357-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850105/2017-MI; Processo nº 59553.000581/2017-22. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, CNPJ/MF 04.914.925/0001-07. Objeto: "Recapamento Asfáltico em CBUQ : entre Av. Integração Nacional e a AV. Brasil/rua Deputado Jô Sato no Município de Cerejeiras/RO.Garantindo a população apoio institucional e de infraestrutura", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 980.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/1/2017, publicada no DOU, de 11/1/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800429, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.533, de 16 de dezembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Airon Gomes - Prefeito, CPF nº 239.871.629-53

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858639-MI; Processo nº 59553.001144/2017-52. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo Frotin/RJ, CNPJ/MF 29.079.480/0001-00. Objeto: "Implantação de Mercado Municipal", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 800.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/1/2017, publicada no DOU, de 11/1/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800858, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1217, de 26/12/2016, perfazendo um total de R\$ 805.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon

Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jauldo de Souza Balthazar Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 077.866.887-81.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849852-MI; Processo nº 59553.000534/2017-89. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Arapuá/PR, CNPJ/MF 01.612.388/0001-44. Objeto: Aquisição de pá carregada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800313, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 582, de 11/11/2016, perfazendo um total de R\$ 350.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Deodato Matias - Prefeito Municipal, CPF nº 561.237.369-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849880-MI; Processo nº 59553.000536/2017-78. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Ariranha do Ivaí/PR, CNPJ/MF 01.612.453/0001-31. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica nova, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pelas Notas de Empenho nº 2017NE800341 e 2017NE800938, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 631, de 21/12/2016, perfazendo um total de R\$ 330.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Augusto Aparecido Cicatto - Prefeito Municipal, CPF nº 017.083.559-60.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849801-MI; Processo nº 59553.000509/2017-03. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Marumbi/PR, CNPJ/MF 75.771.246/0001-66. Objeto: Aquisição rolo compactador novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800303, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 650, de 11/12/2015, perfazendo um total de R\$ 340.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adhemar Francisco Rejani - Prefeito Municipal, CPF nº 585.720.829-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849811-MI; Processo nº 59553.000542/2017-25. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Guaqueçaba/PR, CNPJ/MF 76.022.508/0001-52. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pelas Notas de Empenho nº 2017NE800311 e 2017NE800937, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 560, de 14/12/2016, perfazendo um total de R\$ 410.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambráia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Abelardo Sarubbi - Prefeito Municipal, CPF nº 214.785.549-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863691/2017-MI; Processo nº 59553001287201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de INHAPI/AL, CNPJ/MF 12226197000160. Objeto: Elaboração de Projeto para implantação de Rede de Adução do Canal do Sertão Alaço para promover a irrigação nas comunidades Poço Grande/Patos, Riacho do Serrote/ Barreiras e Assentamento Delmiro Gouveia, do Município de Inhapi/AL, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 150.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801080, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 151.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853803/2017-MI; Processo nº 59553000570201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MACAPA/AP, CNPJ/MF 05995766000177. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora e Veículo Utilitário tipo Pick-up para apoiar as atividades agropecuárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macapá-AP, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800682, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 905,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 450.905,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853843/2017-MI; Processo nº 59553000574201721. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de VITORIA DO JARI/AP, CNPJ/MF 00720553000119. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, ESTACA EM MADEIRA DE LEI E LAGÊ EM CONCRETO ARMADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARI-AP, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800685, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 408.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853848/2017-MI; Processo nº 59553000573201786. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MAZAGAO/AP, CNPJ/MF 05986427000124. Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Mazagão, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800687, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas:

30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863973/2017-MI; Processo nº 59553001868201770. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MACAPA/AP, CNPJ/MF 05995766000177. Objeto: Construção de Ponte na sobre o Canal Beiro, no município de Macapá, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 839.849,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801109, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.683,32, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 841.532,32. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863992/2017-MI; Processo nº 59553001874201727. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MACAPA/AP, CNPJ/MF 05995766000177. Objeto: Construção de fábrica de pré fabricados (bloquetes) com aquisição de equipamentos de produção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801129, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.703.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851631/2017-MI; Processo nº 59553000862201785. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, CNPJ/MF 13674817000197. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo caminhão truck, equipado com caçamba basculante multidistribuidor de agregado eletrônico, para pavimentação e manutenção de vias públicas do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800605, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 73.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 773.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 852269/2017-MI; Processo nº 59553000912201724. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA SERRA/BA, CNPJ/MF 16418709000141. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra-BA para melhorar o trafego e o escoamento da produção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800645, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 601.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da



União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858642/2017-MI; Processo nº 59553001255201732. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de JAGUARUANA/CE, CNPJ/MF 07615750000117. Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Jaguaruana - CE., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 710.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800860, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 11.179,82, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 721.179,82. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858647/2017-MI; Processo nº 59553001260201745. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SOLONOPOLE/CE, CNPJ/MF 07733256000157. Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal no Distrito de Assunção, no Município de Solonópole/CE, objetivando otimizar o escoamento da produção agropecuária e dotando os produtores do município de condições básicas para o bom desempenho da cadeia produtiva local., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800863, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.919,96, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 503.919,96. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863997/2017-MI; Processo nº 59553001869201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de AQUICAZ/CE, CNPJ/MF 07911696000157. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AQUICAZ, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801140, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 15.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.515.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863999/2017-MI; Processo nº 59553001860201711. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de QUIXELO/CE, CNPJ/MF 06742480000142. Objeto: construção de Pavimentação na sede do município de Quixelô CE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801141, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864013/2017-MI; Processo nº 59553001854201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de IBARETAMA/CE, CNPJ/MF 23444680000138. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE Ibarretama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 617.485,15 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801143, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 629.485,15. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864013/2017-MI; Processo nº 59553001854201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de IBARETAMA/CE, CNPJ/MF 23444680000138. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE Ibarretama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 582.514,85 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801146, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 594.514,85. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858635/2017-MI; Processo nº 59553001269201756. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CNPJ/MF 06351514000178. Objeto: OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO BOM JARDIM E JUÇATUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800855, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.400,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.020.400,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861573/2017-MI; Processo nº 59553001368201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA, CNPJ/MF 01611836000195. Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PARA ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, TRECHO: SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO MONTE CASTELO, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800933, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 502.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848796/2017-MI; Processo nº 59553000268201794. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de PARAISOPOLIS/MG, CNPJ/MF 18025965000102. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para manutenção de estradas vicinais do Município de Paraisópolis/MG., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800057, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 64.167,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 514.167,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848816/2017-MI; Processo nº 59553000262201717. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de BRASOPOLIS/MG, CNPJ/MF 18025890000151. Objeto: Aquisição de caminhão com caçamba basculante e retroescavadeira, visando fomento à atividade produtiva do município de Brasópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800079, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 47.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 447.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848821/2017-MI; Processo nº 59553000300201731. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CONSOLACAO/MG, CNPJ/MF 18025916000161. Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada que liga cidade ao bairro do Olaria, visando o escoamento da produção agrícola do Município de Consolidação/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800084, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 0,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 250.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848825/2017-MI; Processo nº 59553000260201728. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de BANDEIRA DO SUL/MG, CNPJ/MF 18175794000190. Objeto: Aquisição de uma máquina retroescavadeira e um rolo compactador, visando fomento à atividade produtiva do município de Bandeira do Sul/MG., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800088, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 440.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859762/2017-MI; Processo nº

59553001243201716. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DO NORTE/MG, CNPJ/MF 16886608000103. Objeto: Construção de Ponte no Distrito Santa Rita de Araçuá, Município de Chapada do Norte/MG, visando melhorar na trafegabilidade local., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800884, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 270.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851239/2017-MI; Processo nº 59553000718201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL/MS, CNPJ/MF 03981081000146. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Erva Mate na Região Sul Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul contemplando 10 municípios em complementação ao Convênio nº 799.486/2013, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800595, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 550.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862591/2017-MI; Processo nº 59553001619201784. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MARACAJU/MS, CNPJ/MF 03442597000112. Objeto: Pavimentação CBUQ de vias urbanas de ruas do Município de Maracaju/MS com a finalidade de incrementar a economia local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800991, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 41.337,14, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 641.337,14. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862640/2017-MI; Processo nº 59553001609201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de PARAISO DAS AGUAS/MS, CNPJ/MF 17361639000103. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NELSON GARCIA DE SOUZA, RUA SEBASTIANA RODRIGUES, RUA Nº 30 E RUA ANTÔNIO DIAS DA ROCHA DO LOTEAMENTO PATRIMONIO PARAISO NO MUNICÍPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800998, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 82.319,69, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 682.319,69. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de

Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862696/2017-MI; Processo nº 59553001623201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de TRENOS/MS, CNPJ/MF 03501582000188. Objeto: Pavimentação Asfáltica do Núcleo Urbano do Assentamento Patagônia em TRENOS/MS., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 850.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801005, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 858.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862735/2017-MI; Processo nº 59553001621201753. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF 03576220000156. Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801009, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862812/2017-MI; Processo nº 59553001599201741. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CHAPADAO DO SUL/MS, CNPJ/MF 24651200000172. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua P20 e da Avenida P14 no Município de Chapadão do Sul/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 24.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 624.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862837/2017-MI; Processo nº 59553001615201704. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de IGUATEMI/MS, CNPJ/MF 03568318000161. Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem águas pluviais na Avenida Otaviano dos Santos, entre as Ruas Eufrasina Martins Fernandes e Marechal Deodoro, com uma extensão aproximadamente de 667 metros., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801015, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 601.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a

partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863135/2017-MI; Processo nº 59553001611201718. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de COSTA RICA/MS, CNPJ/MF 15389596000130. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Jaú no trecho da Avenida J até a Rua Marte, Rua C no trecho da Rua Piau até a Rua Piraputanga, Rua América Francisco dos Santos no trecho da Rua Piau até a Rua Piraputanga, Rua Maria Rosa de Jesus no trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga, Rua Mercúrio no trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga e Rua Marte no trecho da Rua Jaú até a Rua Piraputanga no Loteamento Residencial Flor do Cerrado no Município de Costa Rica/MS, objetivando o desenvolvimento econômico produtivo local/regional., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801041, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 610.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863625/2017-MI; Processo nº 59553001612201762. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de COXIM/MS, CNPJ/MF 03510211000162. Objeto: Drenagem de águas Pluviais e Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Coxim/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801078, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 505.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 856513/2017-MI; Processo nº 59553000613201790. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARA/PA, CNPJ/MF 83268011000184. Objeto: Recuperação de 63 km de estradas vicinais, localizadas nas Comunidades: Terra Boa, Betel, Fortaleza e Bom Jesus, no município de IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800760, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.870,50, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.040.870,50. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861570/2017-MI; Processo nº 59553001364201750. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SALINOPOLIS/PA, CNPJ/MF 05149166000198. Objeto: Recuperação de estrada vicinal no município de Salinópolis/PA, visando expansão das atividades de apoio ao desenvolvimento territorial e regional., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 844.906,00à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800931, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 22.000,00, consignados através



da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 866.906,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863790/2017-MI; Processo nº 59553001805201713. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de BELEM/PA, CNPJ/MF 05055009000113. Objeto: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DA CABANAGEM E NOS DISTRITOS DE OUTEIRO E MOSQUEIRO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 20.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801083, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 400.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 20.400.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863787/2017-MI; Processo nº 59553001801201735. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de PARAUPEBAS/PA, CNPJ/MF 22980999000115. Objeto: Pavimentação Asfáltica de 35 Km da principal via de escoamento agrícola de Parauapebas e região situada entre Assentamento Carajás a Vila Carimã., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 20.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801084, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 960.153,13, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 20.960.153,13. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863793/2017-MI; Processo nº 59553001804201779. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MOCAJUBA/PA, CNPJ/MF 05846704000101. Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA -PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 15.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801085, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 22.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 15.022.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº TERMO COMP 0753/2017/2017-MI; Processo nº 59553.001847/2017-54. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SAO JOSE DOS CORDEIROS/PB, CNPJ/MF 08873226000109. Objeto: , conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE000645, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ #VALOR!. Este convênio só terá efeito após

apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863955/2017-MI; Processo nº 59553001844201700. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE/PB, CNPJ/MF 08891830000168. Objeto: Construção de Lago Artificial(Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura no município de Serra Grande-PB., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 4.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801103, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 4.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863957/2017-MI; Processo nº 59553001853201710. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de PRATA/PB, CNPJ/MF 09074113000106. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem da Terra) para Implantação de Tanque para o cultivo da Piscicultura no Município de Prata/PB., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801104, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.503.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863971/2017-MI; Processo nº 59553001852201767. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SAO JOSE DE CAIANA/PB, CNPJ/MF 08891541000169. Objeto: Construção de Lago Artificial(Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 6.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801108, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 7.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 6.007.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863977/2017-MI; Processo nº 59553001886201751. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MILTON BRANDAO/PI, CNPJ/MF 01612590000176. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801114, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo

CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863978/2017-MI; Processo nº 59553001905201740. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CARIDADE DO PIAUI/PI, CNPJ/MF 01612575000128. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801116, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863982/2017-MI; Processo nº 59553001895201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SANTO INACIO DO PIAUI/PI, CNPJ/MF 06553945000117. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801123, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863995/2017-MI; Processo nº 59553001901201761. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO PIAUI/PI, CNPJ/MF 01612614000197. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO VILA NOVA PIAUI, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801134, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 864023/2017-MI; Processo nº 59553001906201794. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SAO JOSE DO DIVINO/PI, CNPJ/MF 41522111000145. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO DIVINO, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801153, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 510,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 500.510,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo

CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849805/2017-MI; Processo nº 59553000511201774. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/PR, CNPJ/MF 76919083000189. Objeto: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO DE BARBOSAS NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800307, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849806/2017-MI; Processo nº 59553000544201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CERRO AZUL/PR, CNPJ/MF 76105626000124. Objeto: Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes para a Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800308, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849811/2017-MI; Processo nº 59553000542201725. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de GUARAQUECABA/PR, CNPJ/MF 76022508000152. Objeto: Patrulha Mecanizada - Aquisição de Escavadeira Hidráulica, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800311, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 410.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849880/2017-MI; Processo nº 59553000536201778. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de ARRANHA DO IVAI/PR, CNPJ/MF 01612453000131. Objeto: Aquisição de Equipamento Novo Escavadeira Hidráulica, visando o desenvolvimento socioambiental, conjuntamente com outros equipamentos do município, o que promoverá melhorias na logística da produção agrícola através da diversificação das atividades rurais, manutenção da malha viária, aterros, escavações e, conseqüentemente, maior circulação, variedade e qualidade das mercadorias produzidas no Município de Arranha do Ivaí/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800341, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Des-

pesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 330.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850116/2017-MI; Processo nº 59553000706201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de GUARAQUECABA/PR, CNPJ/MF 76022508000152. Objeto: Patrulha Mecanizada para uso na agricultura familiar e escoamento da produção., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800437, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 252.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850241/2017-MI; Processo nº 59553000658201764. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MANGUEIRINHA/PR, CNPJ/MF 77774867000129. Objeto: Aquisição de Equipamentos para compor Patrulha Agrícola para auxiliar no plantio das culturas de soja, milho, trigo e pastagem dos moradores dos referidos assentamentos, tendo como benefício social e econômico a permanência do pequeno agricultor no campo, diminuindo o êxodo rural e melhorando a qualidade de vida., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800454, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 256.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850241/2017-MI; Processo nº 59553000658201764. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MANGUEIRINHA/PR, CNPJ/MF 77774867000129. Objeto: Aquisição de Equipamentos para compor Patrulha Agrícola para auxiliar no plantio das culturas de soja, milho, trigo e pastagem dos moradores dos referidos assentamentos, tendo como benefício social e econômico a permanência do pequeno agricultor no campo, diminuindo o êxodo rural e melhorando a qualidade de vida., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 44.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800518, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 50.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850985/2017-MI; Processo nº 59553000566201784. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de NOVA AURORA/PR, CNPJ/MF 76208859000152. Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº

13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800556, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 85.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 285.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850989/2017-MI; Processo nº 59553000557201793. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de FLOR DA SERRA DO SUL/PR, CNPJ/MF 95589271000130. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800557, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 13.799,98, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 213.799,98. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850993/2017-MI; Processo nº 59553000558201738. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de IMBAU/PR, CNPJ/MF 01613770000172. Objeto: Realização de repape asfáltico com CBUQ, sobre calcamento de pedras irregulares nas ruas Antonio Borges de Oliveira e Laura Vieira Jangada., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800558, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 55.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 305.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850990/2017-MI; Processo nº 59553000551201716. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CAMPO DO TENENTE/PR, CNPJ/MF 76002658000102. Objeto: Retro Escavadeira Nova, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800559, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851011/2017-MI; Processo nº 59553000561201751. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SANTANA DO ITARARE/PR, CNPJ/MF 76920826000130. Objeto: Aquisição de caminhão basculante trucado para adequação de estradas rurais de Santana do Itararé/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800560, vinculada ao Programa de Trabalho nº



15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 251.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851012/2017-MI; Processo nº 59553000563201741. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SERRANOPOLIS DO IGUACU/PR, CNPJ/MF 01613052000104. Objeto: Pavimentação Polidétrica, com pedras irregulares, em trecho da estrada rural Formosa, Coordenadas inicial 25°25'10.78"S, 54°01'21.32"O e Coordenadas final 25°25'16.64"S, 54°02'54.42"O., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800561, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.177,41, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.177,41. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850979/2017-MI; Processo nº 59553000549201747. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de AGUDOS DO SUL/PR, CNPJ/MF 76105667000110. Objeto: aquisição de máquinas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800562, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 520.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851028/2017-MI; Processo nº 59553000554201750. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de DIAMANTE D'OESTE/PR, CNPJ/MF 77817476000144. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Novos. 1- Carreta Metálica Basculante;2- Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido; 3-Escada Giratória para Veículos Médio e Grande Porte;4-Motosserra Profissional; 5- Perfurador de Solo para Trator;6- Podador de Galhos Profissional; 7- Soprador de Folhas Profissional;8-Trator Cortador de Grama., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800569, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 4.549,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 104.549,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851066/2017-MI; Processo nº 59553000553201713. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CANDÓI/PR, CNPJ/MF 95684478000194. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA LOCAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº

13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800589, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 290.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851614/2017-MI; Processo nº 59553000773201739. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de PALMEIRA/PR, CNPJ/MF 76179829000165. Objeto: Construção de espaço coberto para realização de feiras livres no Município de Palmeira/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800598, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 306.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850662/2017-MI; Processo nº 59553000769201771. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS/PR, CNPJ/MF 76105568000139. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800600, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 149.735,16, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 449.735,16. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851641/2017-MI; Processo nº 59553000767201781. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de DOUTOR ULYSSES/PR, CNPJ/MF 95422911000113. Objeto: Melhorias de estradas vicinais: PONTE CBA X PAULO HERNESTO (BAIRRO SETE QUEDAS); EDIEL X BUERÃO (BAIRRO SETE QUEDAS); QUILOMBO X PERÍMETRO URBANO DOUTOR ULYSSES., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800612, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 368,86, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 300.368,86. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858637/2017-MI; Processo nº 59553001262201734. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de RAMILÂNDIA/PR, CNPJ/MF 95725024000114. Objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR - RUA RECIFE - PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E REGIONAL., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Re-

ursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800857, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 260.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861443/2017-MI; Processo nº 59553001357201758. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de QUATRO PONTES/PR, CNPJ/MF 95719381000170. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA RURAL - TRECHO LINHA SOUZA NAVES, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800895, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 26.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 276.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861460/2017-MI; Processo nº 59553001426201723. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CERRO AZUL/PR, CNPJ/MF 76105626000124. Objeto: Aquisição de 01 caminhão 4x2 com caçamba basculante e 01 veículo tipo pick-up., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800899, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861530/2017-MI; Processo nº 59553001380201742. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de ROLÂNDIA/PR, CNPJ/MF 76288760000108. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBQU nas Ruas Ana Maria Salles, Águia Marinha e Lírios melhorando o escoamento da produção agrícola municipal e desenvolvimento da região., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação consignada ao CONCEDEENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800909, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 253.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDEENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861562/2017-MI; Processo nº 59553001359201747. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI/PR, CNPJ/MF 76247352000108. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00à conta de dotação

consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800927, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 17.689,70, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 267.689,70. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861575/2017-MI; Processo nº 59553001366201749. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE/PR, CNPJ/MF 95684544000126. Objeto: Pavimentação poliédrica (pedras irregulares) na área urbana do distrito de São José, no município de Santa Maria do Oeste/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 298.500,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800934, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 300.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861585/2017-MI; Processo nº 59553001384201721. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de GUARATUBA/PR, CNPJ/MF 76017474000108. Objeto: Reforma e ampliação do trapiche público municipal, tendo em vista a necessidade de um local apropriado para embarque e desembarque de produtos de pescados, beneficiando também pequenos produtores rurais que moram em regiões ribeirinhas da baía de Guaratuba. Localizado na Av. Damião Botelho de Souza, final da Av. Guaira, sn, no bairro Piçarras deste Município., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800940, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 250,25, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 250.250,25. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861680/2017-MI; Processo nº 59553001268201710. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MEDIANEIRA/PR, CNPJ/MF 76206481000158. Objeto: Recape asfáltico no acesso a comunidade da linha Dourado no Município de Medianeira - PR., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800947, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 305.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861893/2017-MI; Processo nº 59553001362201761. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de CORBELIA/PR, CNPJ/MF 76208826000102. Objeto: Pavimentação

Poliédrica com Pedras Irregulares na Estrada Samambaia - Corbélia PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800967, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 28.311,21, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 278.311,21. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862290/2017-MI; Processo nº 59553001658201781. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR, CNPJ/MF 95589289000132. Objeto: Recapeamento Asfáltico na Estrada da linha São Luiz para fomentar o Escoamento da Produção Agrícola, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800987, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862668/2017-MI; Processo nº 59553001589201714. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de MARILENA/PR, CNPJ/MF 75971010000173. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACA PARA INSTALAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE MARILENA., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801003, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0017, PTRES 123539, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853019-MI; Processo nº 59553.000541/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Pedro Regis/PB, CNPJ/MF 01612967000197. Objeto: Construção de Centro de Comercialização e Distribuição de Alimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400000 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800657, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 500, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 280, de 01/11/2016, perfazendo um total de R\$ 400500. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Aurélio Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 031.212.684-06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 858798-MI; Processo nº 59553.000546/2017-11. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Capim/PB, CNPJ/MF

01612304000172. Objeto: Reforma de Ampliação do Mercado Público, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800867, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 500, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 239, de 12/12/2016, perfazendo um total de R\$ 400.500. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Tiago Roberto Lisboa - Prefeito Municipal, CPF nº 05571497467.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 856005-MI; Processo nº 59553.000560/2017-15. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Jericó/PB, CNPJ/MF 08931495000184. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 300000 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800752, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3000, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 228, de 20/12/2016, perfazendo um total de R\$ 303000. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Claudeide de Oliveira Melo - Prefeita Municipal, CPF nº 33008493491.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859433-MI; Processo nº 59553.000569/2017-18. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Mãe D'água/PB, CNPJ/MF 09084088000141. Objeto: Reforma de Mercado Público, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500000 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800877, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1000, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 133, de 04/11/2015, perfazendo um total de R\$ 501000. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Francisco Cirino da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 132.161.124-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859174-MI; Processo nº 59553.000576/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e São João do Rio do Peixe/PB, CNPJ/MF 08924029000171. Objeto: Implantação e pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500000 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800876, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1000, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.339, de 15/12/2016, perfazendo um total de R\$ 501000. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Aírton Pires de Sousa - Prefeito Municipal, CPF nº 312.888.634-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851673-MI; Processo nº 59553.000582/2017-77. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Cristais Paulista/SP, CNPJ/MF 45307980000108. Objeto: Recapeamento de Ruas e Avenidas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 299700 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023



assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800616, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 300, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.824, de 15/06/2016, perfazendo um total de R\$ 300.000. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Katiúscia de Paula Leonardo Mendes - Prefeita Municipal, CPF nº 22394856807

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861556-MI; Processo nº 59553.001344/2017-89. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Arambare/RS, CNPJ/MF 90152950000124. Objeto: Reforma de Ponte, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800923, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 50.389,97, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 550.389,97. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Alaor Pastoriza Ribeiro - Prefeito Municipal, CPF nº 140.084.590-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861590-MI; Processo nº 59553.001540/2017-53. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Barao/RS, CNPJ/MF 91693325000152. Objeto: Pavimentação no Interior, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800942, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 24.182,55, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2113, de 08/12/2016, perfazendo um total de R\$ 274.182,55. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Claudio Ferrari - Prefeito Municipal, CPF nº 405.520.120-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849549-MI; Processo nº 59553.000380/2017-25. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Boqueirão do Leão/RS, CNPJ/MF 92454818000100. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 340.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800162, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 195.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1622, de 13/10/2016, perfazendo um total de R\$ 535.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Paulo Joel Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 476.042.800-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849567-MI; Processo nº 59553.000383/2017-69. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Dilermano de Aguiar/RS, CNPJ/MF 01609404000140. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 130.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800178, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida

do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.300,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 754, de 09/12/2016, perfazendo um total de R\$ 131.300,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Claiton Sauzem Ilha - Prefeito Municipal, CPF nº 28225660030.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849644-MI; Processo nº 59553.000389/2017-36. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Gramado Xavier/RS, CNPJ/MF 94577509000145. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 130.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800245, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 177A, de 09/12/2015, perfazendo um total de R\$ 130.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Claucir José Mafi - Prefeito Municipal, CPF nº 62594370215.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861882-MI; Processo nº 59553.001594/2017-19. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Jaguari/RS, CNPJ/MF 87572046000163. Objeto: Pavimentação com pedra, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 340.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800965, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 20.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3.124, de 27/12/2016, perfazendo um total de R\$ 360.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Roberto Carlos Boff Turchiello - Prefeito Municipal, CPF nº 562.428.080-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849582-MI; Processo nº 59553.000399/2017-71. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Jari/RS, CNPJ/MF 01609402000150. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 110.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800191, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.211, de 06/12/2016, perfazendo um total de R\$ 140.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e João Hohemberger de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 409.075.700-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 848911-MI; Processo nº 59553.000407/2017-80. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Mampituba/RS, CNPJ/MF 01613501000106. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800153, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 858, de 14/12/2016, perfazendo um total de R\$ 205.000,00. Este convênio só terá efeito após apresen-

tados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Dirceu Gonçalves Selau - Prefeito Municipal, CPF nº 625.943.702-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861554-MI; Processo nº 59553.001345/2017-23. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Tapera/RS, CNPJ/MF 87613493000113. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800922, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 11.722,05, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 3205, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 261.722,05. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Volmar Helmut Kuhn - Prefeito Municipal, CPF nº 625.943.702-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849570-MI; Processo nº 59553.000414/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Tres Forquilhas/RS, CNPJ/MF 93317998000133. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 209.790,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800180, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 210,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.497, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 210.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Robson Bobsin Brehm - Prefeito Municipal, CPF nº 625.943.702-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849601-MI; Processo nº 59553.000419/2017-12. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Vila Langaro/RS, CNPJ/MF 01612386000155. Objeto: Equipamentos Agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 210.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800211, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 928, de 06/12/2016, perfazendo um total de R\$ 240.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Claudiocir Milani - Prefeito Municipal, CPF nº 54561825053.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850102-MI; Processo nº 59553.000623/2017-25. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Tartarugalzinho/AP, CNPJ/MF 23066632000153. Objeto: -, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800425, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 6353, de 04/01/2017, perfazendo um total de R\$ 3.030.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a

partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Rildo Gomes de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 22613234253.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849691-MI; Processo nº 59553.000453/2017-89. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Amparo do São Francisco/SE, CNPJ/MF 13110564000129. Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 120.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800255, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 283, de 22/06/2016, perfazendo um total de R\$ 122.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Franklin Ramires Freire Cardoso - Prefeito Municipal, CPF nº 58854312568.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861360-MI; Processo nº 59553.001347/2017-12. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Malhada dos Bois/SE, CNPJ/MF 13115993000199. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800896, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 9.843,72, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 124, de 10/10/2016, perfazendo um total de R\$ 259.843,72. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Augusto Cesar Aguiar Dinizio - Prefeito Municipal, CPF nº 609.186.085-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849777-MI; Processo nº 59553.000456/2017-12. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Campo do Brito/SE, CNPJ/MF 13134614000108. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800273, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 401, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcell Moade Ribeiro Souza - Prefeito Municipal, CPF nº 02507746580.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849551-MI; Processo nº 59553.001256/2017-87. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Carira/SE, CNPJ/MF 13099882000136. Objeto: Reforma do Mercado Municipal, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 800.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800163, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 12.779,56, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 840, de 22/12/2016, perfazendo um total de R\$ 812.779,56. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Aroaldo Chagas - Prefeito Municipal, CPF nº 102.928.615-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849553-MI; Processo nº 59553.000458/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Estancia/SE, CNPJ/MF 13097050000180. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 420.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800166, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1882, de 11/11/2016, perfazendo um total de R\$ 421.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Gilson Andrade de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 18992579500.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849566-MI; Processo nº 59553.001348/2017-67. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Pacatuba/SE, CNPJ/MF 13112222000148. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800176, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.347,80, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 243, de 13/09/2016, perfazendo um total de R\$ 402.347,80. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Alexandre da Silva Martins - Prefeito Municipal, CPF nº 457.103.334-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861581-MI; Processo nº 59553.001541/2017-06. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Tomar do Geru/SE, CNPJ/MF 13099205000118. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800939, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 3.958,37, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 503.958,37. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Pedro Silva Costa Filho - Prefeito Municipal, CPF nº 170.584.905-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861560-MI; Processo nº 59553.001349/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Município de Cedro de São João/SE, CNPJ/MF 13117601000120. Objeto: Pavimentação, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800926, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 251.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Neudo Alves - Prefeito Municipal, CPF nº 729.799.764-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 850238-MI; Processo nº 59553.000625/2017-14. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Japarutuba/SE, CNPJ/MF 13093786000180. Objeto: Pavimentação de ruas, conforme detalhado

no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.001.200,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800452, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.300,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 09, de 26/09/2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira - Prefeita Municipal, CPF nº 65411439515.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859641-MI; Processo nº 59553.001241/2017-19. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Acarau/CE, CNPJ/MF 07547821000191. Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800879, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 8.458,14, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1669, de 24/10/2016, perfazendo um total de R\$ 1.008.458,14. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - Prefeito Municipal, CPF nº 430.476.293-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863955/2017-MI; Processo nº 59553.001844/2017-11. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Serra Grande/PB, CNPJ/MF 08.891.830/0001-68. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura no município de Serra Grande-PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 4.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2016NE801103, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 237, de 16/12/2016, perfazendo um total de R\$ 4.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 730 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jairo Halley de Moura Cruz - Prefeito Municipal, CPF nº 058.547.124-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862674/2017-MI; Processo nº 59553.001591/2017-85. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR, CNPJ/MF 76.977.768/0001-81. Objeto: Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U. Q.) com espessura de 3,50 cm na sede do Município da Rua Fidelcino Rocha, entre a Rua do Ipê e a Rua das Ameixas; da Rua das Ameixas, entre a Rua Fidelcino Rocha e a Rua Operária; Rua Benedito Brambila, entre a Rua Cassava e a Avenida Martin Luther King; Rua Sebastião de Oliveira, entre a Rua "L" e a Rua "A"; Rua "A", entre a Rua Sebastião de Oliveira Rosa e a Rua Bezerra da Silva; Rua Bezerra da Silva, entre a Rua "L" e a Rua "A"; Rua "L", entre a Rua Bezerra da Silva e o meio da quadra do Conjunto Habitacional Paranavaí II; Rua Luiz Ruzzon, entre a Rua Oscar Cândia do Amaral e a Rua Yoshinobu Sunahara; Rua Hercílio Luz, entre a Rua Vereador Fued Abdalla Tapxure e a Rua Tomé de Souza; Rua Ladislao Morrows, entre a Rua Vereador Fued Abdalla Tapxure e a Rua Tomé de Souza; Rua Siqueira Campos, entre a Rua Vereador Fued Abdalla Tapxure e a Rua do Divino; Rua "L", entre a Rua "A" e a Rua Vereador José de Souza Leite; Rua "K", entre a Rua "A" e a Rua Vereador José de Souza Leite., conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº



2017NE800106, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 49.420,65, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 549.420,65. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863957/2017-MI; Processo nº 59553.001853/2017-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Prata/PB, CNPJ/MF 09.074.113/0001-06. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem da Terra) para Implantação de Tanque para o cultivo da Piscicultura no Município de Prata/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2016NE801104, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 171/2016, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.503.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 730 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Costa Nobrega Junior - Prefeito Municipal, CPF nº 146.715.548-95.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863155/2017-MI; Processo nº 59553.001584/2017-83. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Itauna do Sul/PR, CNPJ/MF 75.458.836/0001-33. Objeto: Pavimentação em TST de trechos de vias urbanas localizados no Centro de Itaúna do Sul: Rua Belém; Rua Mato Grosso; Rua Itália; Rua Paraná e Rua Felinto de Souza Freire, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801047, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.250,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 251.250,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859142/2017-MI; Processo nº 59553.001081/2017-16. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas-BA, CNPJ/MF 13.808.613/0001-00. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos no Bairro Novo Horizonte, sede, do município de Cícero Dantas-BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800874, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 967, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ricardo Almeida Nunes da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 083.938.567-60.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863179/2017-MI; Processo nº 59553.001682/2017-11. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Quarto Cen-

tenário/PR, CNPJ/MF 01.619.104/0001-41. Objeto: Pavimentação Polidétrica nas ruas: Rua José Evaristo Gonçalves; Avenida Rodrigo Cardoso; Travessa Osvaldo Guimarães Farias, todas localizadas no distrito de Bandeirantes D'Oeste no Município de Quarto Centenário/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801051, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 18.145,82, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 268.145,82. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863342/2017 -MI; Processo nº 59553.001699/2017-78. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Inga/PR, CNPJ/MF 08.810.350/0001-25. Objeto: Recuperação e Adequação de Estradas Vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801058, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 460, de 27/12/2016, perfazendo um total de R\$ 601.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Manoel Batista Chaves Filho - Prefeito Municipal, CPF nº 133.347.434-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 862186/2017 -MI; Processo nº 59553.001226/2017-71. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Itaguaju da Bahia/BA, CNPJ/MF 16.445.843/0001-31. Objeto: recuperação de estradas vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800984, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal perfazendo um total de R\$ 2.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Ivan Tiburtino de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 686.927.225-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861454/2017 -MI; Processo nº 59553.001351/2017-81. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Itapiranga/MA, CNPJ/MF 04.495.644/0001-59. Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas do bairro São Francisco, no município de Itapiranga/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800897, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.400,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 265, de 09/12/2017, perfazendo um total de R\$ 1.202.400,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Denise de Farias Lima - Prefeito Municipal, CPF nº 615.789.672-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863178/2017 -MI; Processo nº 59553.001676/2017-63. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Se-

cretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Japarutuba/SE, CNPJ/MF 13.093.786/0001-80. Objeto: Construção de Mercado Municipal, em Japarutuba/SE, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801050, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 115, de 26 de setembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.502.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 654.114.395-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 857685/2017-MI; Processo nº 59553.001081/2017-16. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, CNPJ/MF 09.073.628/0001-91. Objeto: Construção de Lago Artificial (Açude - Barragem de Terra) para Implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 5.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800810, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.842, de 29/12/2016, perfazendo um total de R\$ 5.006.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Municipal, CPF nº 012.556.184-93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859148/2017-MI; Processo nº 13.892.187/0001-27. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Itarana/BA, CNPJ/MF 13.892.187/0001-27. Objeto: Pavimentação no Município de Nova Itarana/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800875, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 145, de 30 de novembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Dannello Italiano de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 015.859.365-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859136/2017 -MI; Processo nº 59553.001313/2017-28. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Nova Itarana/BA, CNPJ/MF 13.892.187/0001-27. Objeto: Pavimentação no Município de Nova Itarana/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800873, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 145, de 30 de novembro de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.002.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Dannello Italiano de Almeida - Prefeito Municipal, CPF nº 015.859.365-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 863975/2017 -MI; Processo nº 59553.001845/2017-65. Convenientes: A União pelo Ministério da

Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Olinda do Norte/AM, CNPJ/MF 04.477.600/0001-04. Objeto: Recuperação de Estradas e Vicinais do município de Nova Olinda do Norte, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE801111, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 40.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.040.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adenilson Lima Reis - Prefeito Municipal, CPF nº 444.899.192-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 859129/2017-MI; Processo nº 59553.001312/2017-83. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA, CNPJ/MF 13.891.544/0001-32. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com TSD e capa Selante no município de São Gabriel, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800872, vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 208, de 28/12/2016, perfazendo um total de R\$ 1.510.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito Municipal, CPF nº 805.608.735-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 861532/2017 -MI; Processo nº 59561.000229/2017-98. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, CNPJ/MF 04.283.040/0001-49. Objeto: Pavimentação asfáltica nas sedes dos distritos do município de Viçosa do Ceará e no trecho que liga o distrito de Quatiguaba ao Sítio Santa Barbara, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 12.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800912, e 2017NE801089 vinculada ao Programa de Trabalho nº 206082029214S0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 25.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 682, de 26 de outubro de 2016, perfazendo um total de R\$ 12.025.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2017 e 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Firmino de Arruda - Prefeito Municipal, CPF nº 070.796.803-87.

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?

